

PORTARIA 009/2005

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR ATOS NO
SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada competência ao AGENTE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS –
Gicélio Vitor Silva, para ordenar as despesas e implementar práticas relativas ao
Desporto no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de maio de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal